

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.482

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>52.000,00</b>
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	776	12.306.0012.2017.0000	Mais Educação	52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	777	12.306.0012.2017.0000	Mais Educação	-52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		552 000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	

**Anulação ( - )** **-52.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de agosto de 2023

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL